

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0007/2019-SEMED/GSAF

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere o **Decreto de 06 de janeiro de 2017**,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do **Processo nº 2018/4114/4147/10247**, a revelar, mediante processo de comunicação de Aposentadoria.

RESOLVE:

DISPENSAR, à revelar, a contar de **17/10/2018**, conforme Artigo 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com Emenda Constitucional nº 20, de 1998, a prestadora de serviço temporário **MONICA DE SOUZA LOUREIRO, PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/20H**, matrícula nº **099.293-3 A**, admitida sob a égide do Direito Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 11 de janeiro de 2019.

BRUNO GUIMARÃES DA SILVA
Subsecretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0008/2019-SEMED/GSAF

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere o **Decreto de 06 de janeiro de 2017**,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do **Processo nº 2018/4114/4147/10246**, a revelar, mediante processo de comunicação de Aposentadoria.

RESOLVE:

DISPENSAR, a revelar, a contar de **18/09/2018**, conforme Artigo 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com Emenda Constitucional nº 20, de 1998, a prestadora de serviço temporário **ESTELMA VANUSA DE FREITAS FONSECA, PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/20H**, matrícula nº 090.202-0 C, admitida sob a égide do Direito Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 11 de janeiro de 2019.

BRUNO GUIMARÃES DA SILVA
Subsecretário de Administração e Finanças

EXTRATO

1. ESPÉCIE: Termo de Rescisão da Prestação de Serviços por tempo determinado do Pessoal sob o Regime de Direito Administrativo.

2. PARTES: O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a Senhora **ESTELMA VANUSA DE FREITAS FONSECA, PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/20H**, matrícula nº 090.202-0 C.

3. OBJETO: Termo de Rescisão contratual, a revelar, mediante processo de comunicação de Aposentadoria nº **2018/4114/4147/10246**.

4. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com Emenda Constitucional nº 20, de 1998.

5. VIGÊNCIA: A contar de **18/09/2018**.

Manaus, 11 de janeiro de 2019.

BRUNO GUIMARÃES DA SILVA
Subsecretário de Administração e Finanças

EXTRATO

1. ESPÉCIE: Termo de Rescisão da Prestação de Serviços por tempo determinado do Pessoal sob o Regime de Direito Administrativo.

2. PARTES: O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a Senhora **MONICA DE SOUZA LOUREIRO, PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/20H**, matrícula nº **099.293-3 A**.

3. OBJETO: Termo de Rescisão contratual, a revelar, mediante processo de comunicação de Aposentadoria nº **2018/4114/4147/10247**.

4. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com Emenda Constitucional nº 20, de 1998.

5. VIGÊNCIA: A contar de **17/10/2018**.

Manaus, 11 de janeiro de 2019.

BRUNO GUIMARÃES DA SILVA
Subsecretário de Administração e Finanças

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato Nº 014/CME/2018
APROVADO pela Resolução Nº **028/CME/2018**, de 14.11.2018

EMENTA

Art.1º - CREDENCIAR e AUTORIZAR o funcionamento da **Educação Infantil** nas fases **Creche** (04 meses a 03 anos de idade) e **Pré-escola** (04 e 05 anos de idade) da **CRECHE ESCOLA DOCE**

COMEÇO, situado na Rua Rio Purus, n. 14- Conjunto Vieirals - Bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM, por um prazo de **05 (cinco) anos, a contar do início do ano letivo de 2017.**

Art. 2º - APROVAR o Regimento Escolar da Creche Escola Doce Começo.

Art. 3º - DETERMINAR a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico e Proposta Curricular.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 14 de novembro de 2018.

Cascais
MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS PG/2116
 Presidente do CME/Manaus

Extrato N. 033/CME/2018
APROVADO pela Resolução Nº 052/CME/2018, de 20.12.2018

EMENTA

Art.1º - RENOVAR A AUTORIZAÇÃO de funcionamento da Educação Infantil nas fases Creche (03 anos de idade) e Pré-escola (04 e 05 anos de idade) do **CENTRO EDUCACIONAL MARA TOSCANO**, situada na Rua 15 de Maio, nº 01, Conjunto José Bonifácio - Bairro Colônia Santo Antônio, Manaus/AM, por um prazo de **03 (três) anos, a contar do início do ano letivo de 2018.**

Art.2º - APROVAR o Regimento Escolar do Centro Educacional Mara Toscano.

Art.3º - DETERMINAR a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico e Proposta Curricular.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 20 de dezembro de 2018.

Cascais
MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS PG/3151
 Presidente do CME/Manaus

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 0001/2019-SEMASC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a carta do Instituto Nacional de Seguro Social de concessão de aposentadoria por invalidez,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a contar de 02.10.2018, a empregada pública **MARIA DA PENHA BAYMA DE ASSIS**, contratada sob a égide do Regime Celetista, matrícula 061.462-9 C, cargo Auxiliar de Serviço Gerais, integrante do quadro de pessoal desta Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania, em decorrência da aposentadoria por invalidez, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, conforme benefício nº6257610676.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de janeiro de 2019.

Danizio Elias Souza
DANIZIO ELIAS SOUZA

Secretário Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania
 SEMASC

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

PORTARIA N.º 003/2019-GS-SEMTEPI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o inciso II, do artigo 128, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 121, da lei 1.118, de 01.09.71,

RESOLVE:

INCLUIR na escala de férias do exercício de 2019, aprovada pela Portaria nº 051/2018-GABSEC/SEMTEPI, publicada no DOM nº 4499, de 14/12/2018, o servidor especificado, abaixo.

MATRICULA	NOME	MÊS DE RECEBIMENTO	MÊS DE USUFRUTO
081.135-1 F	Moyés de Araújo Bastos Sobrinho	Junho /2019	Julho/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de janeiro de 2019.

Marco Antonio de Lima Pessoa
MARCO ANTONIO DE LIMA PESSOA

Secretário Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação - SEMTEPI

Consulte o DOM
 pela Internet
 clicando em
Diário Oficial

www.manaus.am.gov.br